



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

PORTARIA Nº 219 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025-SEMEB/FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 023/2025-SEMEB, advindo da DISPENSA Nº 025/2025 - ARTIGO 75 INCISO II.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALICE MARIA SILVA LIMA**, ASSESSOR ESPECIAL III DAS-1, Contratada, inscrita na matrícula funcional nº 398, como fiscal para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2025-SEMEB, advindo da DISPENSA Nº 025/2025 - ARTIGO 75 INCISO II. REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB E SETORES VINCULADOS.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 23 de setembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Processo: Advindo DISPENSA Nº 025/2025 - ARTIGO 75 INCISO II.; CONTRATO Nº 023/2025-SEMEB;

Portaria: Nº 218/2025-SEMEB;

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB E SETORES VINCULADOS;

Vigência: A vigência do contrato será da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: **ALICE MARIA SILVA LIMA**

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL III DAS-1

FONE DE CONTATO: (93) 99239-9873

E-MAIL: ***

Belterra (Pa), 23 de setembro de 2025.

Alice Maria Silva Lima

ALICE MARIA SILVA LIMA

